



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de Outubro de 2026

Ano V - Edição nº 767

Página:

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de Outubro de 2026

Ano V - Edição nº 767

Página: 1

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2822, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026



MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE

AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50 – e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

FONE/FAX(0 XX 18) 3646-8877 - CEP 16.265-000

PORTARIA DE Nº 2.822, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE TRABALHO ALFABETIZA BREJO ALEGRE.

ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL nº 1.636, de 07 de outubro de 2026, que institui o Programa Municipal de Alfabetização “Alfabetiza Brejo Alegre”.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê de Trabalho “Alfabetiza Brejo Alegre”, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações locais voltadas a garantia do direito à alfabetização de todas as crianças do município.

Art. 2º - O Comitê Alfabetiza Brejo Alegre será composto por representantes da Divisão de Educação, Gestores Escolares, Professores da Rede Municipal de Educação, membros da Sociedade Civil e Órgãos Colegiados, conforme a seguinte designação:

I – Representante da Divisão Municipal de Educação:

- Denize Jacob de Paula – CPF:218.773.398-6 - Supervisora de Ensino

II – Representante dos Diretores de Escola:

- Altieres Luiz Alves – CPF:365.805.998-20 – Diretor da Escola de Educação Infantil.

III – Coordenadores Pedagógicos:

- Ana Lúcia Pereira da Silva – CPF:286.401.198-05 - Coordenadora Pedagógica da Escola de Ensino Fundamental;
- Vânia Mara Campos Alencar – CPF:145.685.538-73 - Coordenadora Pedagógica da Escola de Educação Infantil.

IV – Representantes dos Professores da Educação Básica:

- Tatiane ida Chideroli – CPF: 310.524.588-07- Professora da Educação Infantil;
- Sandra da Silva Araújo – CPF:266.238.218-05 - Professora da Educação Infantil;
- Lisleine Regina dos Santos Brito – CPF:171.293.608-52 - Professora do Ensino Fundamental;
- Sílvia Helena Leitão de Souza CPF: 095.560.208-45 - Professora do Ensino Fundamental;
- Noeli Jacob de Paula – CPF: 345.446.618-03 - Professora do Ensino Fundamental;
- Roberta Cristina da Cruz Santos – CPF:291.193.108-46 - Professora do Ensino Fundamental.

V – Representante da Sociedade Civil e Órgãos Colegiados:

- Marli Farias Goulart – CPF:321.691.868-83 – membro da APM;
- Danieli Soares da Rocha – CPF:429.718.398-69 – membro da APM.



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de Outubro de 2026

Ano V - Edição nº 767

Página: 2



MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE

AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50 – e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

FONE/FAX(0 XX 18) 3646-8877 - CEP 16.265-000

Art. 3º - A função de membro do Comitê Alfabetiza Brejo Alegre será considerada de relevante interesse público e não será remunerada a qualquer título.

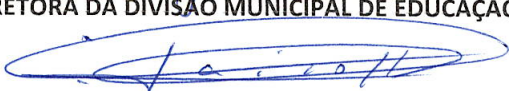
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

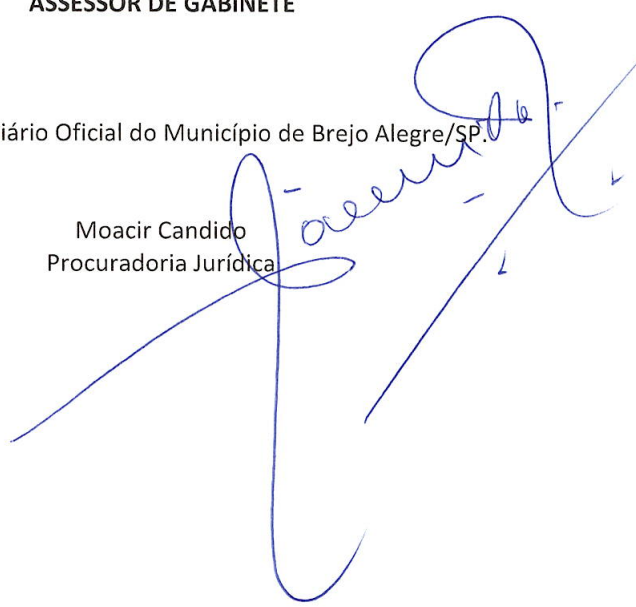
MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026.


ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL


ADALGISA BALEEIRO COTRIM
DIRETORA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JAIRO EDIVANDO CARDOZO NOVAES
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Brejo Alegre/SP.


Moacir Candido
Procuradoria Jurídica



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de Outubro de 2026

Ano V - Edição nº 767

Página: 3

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA



MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: compras@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295–FONE/FAX (18)3646-8877–CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares de assistência à saúde, compreendendo consultas médicas especializadas nas áreas de Dermatologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Reumatologia, Endocrinologia e Neuropediatria com RQE (Registro de qualificação de Especialista), destinadas aos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Brejo Alegre/SP, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Termo de Referência que se encontra a disposição no site do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente, em até 15 dias da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com o relatório dos serviços.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **16/10/2026** às **16:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, sito a Avenida Pedro de Paula Castilho, nº 295, Centro, Brejo Alegre/SP, CEP 16.265-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@brejoalegre.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3646-8877.

Brejo Alegre/SP, 13 de outubro de 2026.

ADRIANO MARCELO BONILHA

PREFEITO MUNICIPAL



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de Outubro de 2026

Ano V - Edição nº 767

Página: 4

HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

Email: licitacao@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295–FONE (18) 3646-8877–CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, Homologa os itens 80, 81 e 85 para a empresa **55.412.400 MILTOM CESAR DE ALMEIDA**, os itens 07, 12, 17, 19, 21, 24, 28, 30, 32, 38, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 65, 66, 69, 70, 73, 78, 82, 83, 84 e 91 para a empresa **ELIDA FIORAVANTE DIST PROD ALIMENTICIOS**, os itens 01, 02, 03, 9, 11, 15, 16, 23, 23, 26, 29, 31, 35, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 61, 62, 71, 72, 75, 88 e 90 para a empresa **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDA E ALIMENTOS LTDA**, os itens 08, 10, 13, 36, 58, 64, 68 e 92 para a empresa **PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS**, e os itens 04, 05, 06, 14, 18, 20, 25, 27, 33, 31, 37, 40, 42, 60, 63, 67, 74, 76, 77 e 89 para a empresa **SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA**.

Brejo Alegre, 13 de outubro de 2026. ADRIANO MARCELO BONILHA - **Prefeito Municipal**.